PORTARIA N.º201304005878, DE 03/10/2013 - PROC N.º 2013730022384/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jailson Machado da Silva – CPF: 401.592.482-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CC1545877

PORTARIA N.º201304005880, DE 03/10/2013 - PROC N.º 32013730006121/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson dos Santos – CPF: 179.924.861-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E0D4754202

PORTARIA N.º201304005882, DE 03/10/2013 - PROC N.º 2013730022395/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Carlos Ferreira dos Santos – CPF: 166.257.492-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0DB185171

PORTARIA N.º201304005885, DE 03/10/2013 - PROC N.º 2013730022378/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio Cardoso Norat – CPF: 286.854.312-04
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC152446

PORTARIA N.º201304005887, DE 03/10/2013 - PROC N.º 122013730001535/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Antunes Filho – CPF: 917.646.104-15
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0CC131406

PORTARIA N.º201304005889, DE 03/10/2013 - PROC N.º 32013730006147/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Lia de Andrade – CPF: 392.207.452-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69X0DB153974

PORTARIA N.º201304005891, DE 03/10/2013 - PROC N.º 2013730022107/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Batista Neves de Sousa – CPF: 377.884.002-97
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDD1556506

PORTARIA N.º201304005893, DE 03/10/2013 - PROC N.º 122013730001566/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Gilberto Marques da Cunha – CPF: 059.040.992-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4368005

PORTARIA N.º201304005895, DE 03/10/2013 - PROC N.º 2013730022358/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Gaia de Carvalho – CPF: 298.391.222-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD119409D1099478

PORTARIA N.º201304005897, DE 03/10/2013 - PROC N.º 2013730022507/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Reis Ferreira – CPF: 188.239.202-72
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05Z8CA518932

PORTARIA N.º201304005900, DE 03/10/2013 - PROC N.º 2013730022519/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Alves Barros – CPF: 197.730.802-34
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC138932

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593815
PORTARIA N.º201301001097 DE 03/10/2013 - PROC N.º 002013730022303/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Osias Richter da Silva – CPF: 028.740.082-49
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201301001099 DE 03/10/2013 - PROC N.º 002013730022512/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Mario Viana de Almeida – CPF: 062.533.772-72
Marca: I/VW SPACEFOX NOVO, TREND, 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593818
PORTARIA N.º201304005873, DE 03/10/2013 - PROC N.º 00201373000223905/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa juy7366.
Interessado: Ronaldo Dias da Silva – CPF: 303.156.542-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83350137

PORTARIA N.º201304005884, DE 03/10/2013 - PROC N.º 00201373002230 42/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficado, placa jvt0314.
Interessado: Jose Guilherme Cardoso da Silva – CPF: 650.113.922-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392115387

PORTARIA N.º201304005899, DE 03/10/2013 - PROC N.º 00201373002237 27/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo benenficiado, jvf7244.
Interessado: Reginaldo Alves Martins – CPF: 318.229.162-91
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M82003503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593821
O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. nº 4.676/01 , a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontal , no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente notificação fiscal.
Razão Social: MADEIREIRA BELA VISTA LTDA
Inscrição Estadual: 15248025-0
Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO
Ordem de Serviço : 132013820000103-1
Período: De 01/2008 Até 08/2009
Documentos solicitados:
- Balanço Patrimonial
  - Contrato Social e Alterações
  - D.A.E (s) de Recolhimento de I.C.M.S
  - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Juridica
  - Demonstração do Resultado do Exercício
  - DIEF/GIEF
  - Livro de Controle do Estoque e Produção
  - Livro de Registro de Apuração de ICMS
  - Livro de Registro de Entradas
  - Livro de Registro de Inventário
  - Livro de Registro de Saídas
  - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
  - Notas Fiscais de Entradas
  - Notas Fiscais de Saída
  - Notas Fiscais de Saídas – canceladas
  - Relação das NFS. Ref. Aos Pag. De 1141 – 1145 – 1146 – 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí(pa)
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 03 de outubro de 2013.
HLÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593843
O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. nº 4.676/01 , a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontal , no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente notificação fiscal.
Razão Social: TRES AMIGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15248540-6
Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO
Ordem de Serviço : 132013820000105-8
Período: De 01/2008 Até 08/2009
Documentos solicitados:
- Balanço Patrimonial
  - Contrato Social e Alterações
  - D.A.E (s) de Recolhimento de I.C.M.S
  - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Juridica
  - Demonstração do Resultado do Exercício
  - DIEF/GIEF
  - Livro de Controle do Estoque e Produção
  - Livro de Registro de Apuração de ICMS
  - Livro de Registro de Entradas
  - Livro de Registro de Inventário
  - Livro de Registro de Saídas
  - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
  - Notas Fiscais de Entradas
  - Notas Fiscais de Saída
  - Notas Fiscais de Saídas – canceladas
  - Relação das NFS. Ref. Aos Pag. De 1141 – 1145 – 1146 – 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí(pa)
O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 03 de outubro de 2013.
HLÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE